Eletrobras
Eletronuclear

**ATA DA 43ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Sociedade, na Rua da Candelária nº 65 - 2º ao 14º andares - Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, Companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 42.540.211/0001-67, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, representando 99,91% do seu capital social, conforme assinaturas lançadas no "Livro n.º 03 de Presença de Acionistas", folha 31. Verificada a existência de "quorum", assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, o acionista Augusto Parente Martins dos Santos, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração, Antônio Varejão de Godoy, tendo sido escolhido para secretariar a reunião o Sr. Ricardo César Quintella Lioy, nos termos do mesmo Artigo 10, § 1º do Estatuto Social da Eletronuclear. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o presidente declarou instaurada a 43ª Assembleia Geral Ordinária, registrando a presença da representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, Cristiane Vieira de Paiva Villela, [redacted], representando o Conselho Fiscal da Eletronuclear, o Conselheiro Marcos José Lopes, representando o Conselho de Administração da Eletronuclear, o Conselheiro Leonam dos Santos Guimarães, o representante da KPMG Auditores Independentes Raphael Quinaud de Souza. Em prosseguimento, comunicou que a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente convocada conforme anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V), nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2019, respectivamente às folhas números 26, 38 e 123, e nas edições dos dias 18, 19 e 23 de abril de 2019 do Jornal Monitor Mercantil, respectivamente às páginas 03, 08 e 03, anúncios esses do seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam convidados os Senhores Acionistas da Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 2019, às 14 horas, na sede da Empresa, na Rua da Candelária n.º 65, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração Controles Internos e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 3) Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, observada a legislação aplicável, nos termos do inciso III do artigo 10 do Estatuto Social da Eletronuclear. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2019. Antônio Varejão de Godoy - Presidente do Conselho de Administração." Feita a leitura do edital de convocação, **passou-se a deliberação da "ordem do dia".** O presidente da Assembleia comunicou que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis completas com as respectivas Notas Explicativas e os pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, relativos ao exercício de 2018, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) no dia 17 de abril de 2019, às páginas 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, , 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117 e no Jornal Valor Econômico, edição do dia 17 de abril de 2019, às páginas E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 E16, E17, E18, E19, E20, E21e E22, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 289, da Lei n.º 6.404, de 15/12/76. Logo após, o presidente submeteu à deliberação da Assembleia Geral os documentos relativos ao primeiro item da ordem do dia, propondo a dispensa da leitura dos mesmos, inclusive da Deliberação do Conselho de Administração **DCA n.º 391.002/19, de 22/03/19**, pelo fato de serem do conhecimento dos

presentes. A seguir, a representante da ELETROBRAS, acionista controlador, votou pela aprovação do relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da ELETRONUCLEAR, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 2018. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Aprovada a proposta, a Assembleia Geral decidiu, ainda, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei n.º 6.404/76, dispensar a transcrição em ata dos referidos documentos que, então, foram identificados e autenticados para permanecerem nos arquivos da Companhia. Considerado aprovado o primeiro item, o presidente passou ao segundo item da ordem do dia, submetendo à consideração da Assembleia Geral Ordinária: Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com a palavra, a representante da ELETROBRAS, acionista controlador, votou pela aprovação da proposta da Companhia de não distribuição de dividendos. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ato contínuo, o presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, submetendo à consideração da Assembleia Geral a eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e a fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, observada a legislação aplicável, nos termos do inciso III do artigo 10 do Estatuto Social da Eletronuclear. Com a palavra, a representante da ELETROBRAS, acionista controlador, propôs a Eleição dos seguintes membros para integrar o Conselho de Administração: **Leonam dos Santos Guimarães,** [redacted]; **Leonardo de Paiva Rocha,** [redacted], como Conselheiro independente; **Fábio Malina Losso,** [redacted] independente; **Marcio Szechtman,** [redacted]; e **Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira,** [redacted]. Quanto ao indicado pelo Ministério da Economia – ME, considerando o Ofício Circular SEI nº 01/2019/Fazenda/SEDD/ME, a representante da ELETROBRAS, acionista controlador, votou pela retirada de pauta do item que trata da eleição do Conselheiro de Administração, representante do Ministério da Economia, vaga atualmente ocupada pelo Sr. **Jailor Capelossi Carneiro**, o prazo de gestão do Sr. **Jailor Capelossi Carneiro**, ficará estendido nos termos do §4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76, até que seja efetuada nova indicação e se completem as etapas formais de avaliação de elegibilidade e respectiva eleição. Ratificar a eleição do Sr. **Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva,** [redacted]

[redacted], como Conselheiro de Administração representante dos empregados da Companhia, nos termos da Lei Nº 12.353, de 28/12/2010, homologado em 29 de março de 2019, pelo Diretor Presidente de **Eletronuclear**, por meio de Comunicado da Comissão Eleitoral da Eletronuclear para o mandato de dois anos, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador. Ato contínuo, o presidente declarou eleitos como membros do Conselho de Administração, todos, à exceção do Sr. **Jailor Capelossi Carneiro,** para cumprir mandato a contar desta Assembleia Geral Ordinária até a data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária do ano 2021. Portanto, o Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR fica assim constituído: **Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, Marcio Szechtman, Leonam dos Santos Guimarães, Leonardo de Paiva Rocha, Fábio Malina Losso, Jailor Capelossi Carneiro, representante do Ministério da Economia e Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva, representante dos empregados da ELETRONUCLEAR.** Ato Contínuo, o presidente convidou os acionistas a proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o término, nesta data, dos atuais mandatos. Com a palavra, a representante da ELETROBRAS, acionista controlador, propôs a eleição dos membros titulares, os **Srs. Marcos José Lopes,** [redacted] **; Luciana Cortez Roriz Pontes,** [redacted] **e Marcelo Saraiva Cavalcanti,** [redacted]. Como membros suplentes, os Srs. **Rodrigo Parente Vives,** [redacted]. Os dois conselheiros acima qualificados (titular e suplente) foram indicados pelo Ministério da Economia, no exercício dos respectivos cargos, nos termos do Ofício Circular SEI nº 01/Fazenda/SEDD/ME, até que o Ministério da Economia efetue nova indicação e se completem as etapas formais de avaliação de elegibilidade e respectiva eleição. **Pedro Paulo da Cunha,** [redacted] **; e Waldir Antonio Gervásio,** [redacted] Srs. **Marcelo Saraiva Cavalcanti e Rodrigo Parente Vives**, indicados pelo Ministério da Economia, serão mantidos como Conselheiros Fiscais titular e suplente, respectivamente, até que o Ministério da Economia efetue nova indicação e se completem as etapas formais de avaliação de elegibilidade e respectiva eleição, nos termos do Ofício Circular SEI nº 01/Fazenda/SEDD/ME. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador. Em sequência, o presidente declarou eleitos como membros do Conselho Fiscal da ELETRONUCLEAR, todos, à exceção dos Srs. **Marcelo Saraiva Cavalcanti e Rodrigo Parente**

Eletrobras
Eletronuclear

**Vives,** para cumprir mandato a contar desta Assembleia Geral até a data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária de 2021. O Conselho Fiscal da ELETRONUCLEAR fica assim constituído: **Membros Titulares: Marcos José Lopes (Representante da Eletrobras), Luciana Cortez Roriz Pontes (Representante do Ministério de Minas e Energia) e Marcelo Saraiva Cavalcanti (Representante do Ministério da Economia – Tesouro Nacional); Membros Suplentes: Pedro Paulo da Cunha (Representante da Eletrobras), Waldir Antonio Gervásio (Representante do Ministério de Minas e Energia) e Rodrigo Parente Vives (Representante do Ministério da Economia – Tesouro Nacional).**
Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador. Em prosseguimento ao item 3, a representante da ELETROBRAS, acionista controlador, votou pela retirada de pauta do item que trata da deliberação da remuneração da Diretoria Executiva, dos Conselheiros de Administração e Fiscal, considerando orientação da SEST com base no item, 9.3 do Acórdão do TCU nº 830/2019, de 10/04/2019 que determinou "...cautelarmente que a Eletrobras se abstenha de deliberar sobre possível concessão de aumento remuneratório de qualquer espécie para sua diretoria, até que esta Corte realize a análise de informações acerca da situação financeira da estatal, em particular, da existência de indícios de dependência do Tesouro Nacional". Em caso de decisão posterior do TCU, sobre revisão da medida cautelar que autorize a deliberação sobre a matéria, o Conselho de Administração da Companhia deverá convocar nova Assembleia Geral de Acionistas., Enquanto não houver decisão definitiva por parte do TCU, os pagamentos efetuados à Diretoria Executiva, Conselheiros de Administração e Fiscal permanecem nos mesmos montantes aprovados na Assembleia Geral Ordinária para o exercício 2018/2019 conforme, Nota Técnica SEST nº 6513/2018-MP. Os demais acionistas presentes acompanharam a proposição do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O Presidente registrou que o voto do acionista controlador esta consignado na Resolução de Diretoria Executiva RES-238/2019, de 22/04/2019. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, após lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS e por mim Ricardo César Quintella Lioy, Secretário da Assembleia. Encerra-se na presente data, às 14 horas e 50 minutos. Rio de Janeiro 26 de abril de 2019.

Augusto Parente Martins dos Santos
Presidente e Acionista da Assembleia

Cristiane Vieira de Paiva Villela – OAB/RJ nº 133.775
Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Ricardo César Quintella Lioy
Secretário e Acionista da Assembleia